



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**

## 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Maria Silvia Lima Bastos Fernandes**, portadora da cédula de identidade RG 9.708.987-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.406.668-80, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017 e alterações, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência do Gestor, **RESOLVE** apostilar o cronograma de desembolso e plano de Aplicação itens 6.5.1 e 6.5.2 do Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 09/2017, celebrado em 26 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI**, para atendimento da solicitação contida no Ofício nº 67/2018 de 13 de agosto de 2018, que solicita remanejamento dos valores previstos nas despesas de pessoal e encargos e serviços de terceiros/benefícios, nos meses de setembro a dezembro de 2018, para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações.

São José do Rio Preto, 30 de agosto de 2018.

  
**MARIA SILVIA LIMA BASTOS FERNANDES**  
**CRESS: 16.577**  
Secretária Municipal da Assistência Social.